



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 134/2020**

Aos 05 (cinco) dia do mês de Março 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhor **Alexssandro de Souza, Tec. de Enfermagem**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 067.774.206-14, portador da Cédula de Identidade: 38.908.332-X expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1.273.078.098-5, residente e domiciliado à Praça Dr. Lafaete Soares, 4, Centro - Delfinópolis/MG.

**CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO**

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado ate **07/09/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA -**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 08 do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Março de 2021.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Alexssandro de Souza  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

1)   
CPE: \_\_\_\_\_  
Eliene Ap. Freitas Mizael  
Técnico de Pessoal  
CPF: 060.910.218-42

2)   
CPE: \_\_\_\_\_  
Adrielle Soares da Carvalho Pinto  
Auditor Administrativo  
CPF: 107.191.868-04